



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Os Vereadores que este assinam, no uso de suas atribuições legais, apresentam a consideração desta Colenda Casa de Leis, o seguinte:

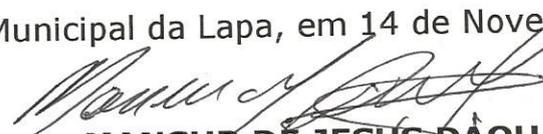
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2000.

Súmula: Concede ao Sr. **ANTONIO JORGE FÁVARO** o Diploma Destaque Municipal - Honra ao Mérito.

Art. 1º - Concede ao SR. **ANTONIO JORGE FÁVARO** o **DIPLOMA DESTAQUE MUNICIPAL - HONRA AO MÉRITO**, criado pela Resolução nº 02/99 de 29 de novembro de 1999, deste Legislativo Municipal, em virtude dos relevantes serviços prestados por tal pessoa a comunidade lapeana.

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de Novembro de 2000


MANSUR DE JESUS DÁOU

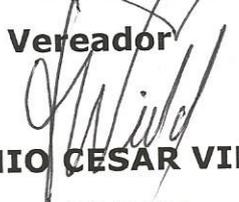
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTÓCOLO n.º 768/00

DATA 14 / 11 / 00

15:38 C


ANTONIO CESAR VIDAL

VEREADOR



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02
C

JUSTIFICATIVA

Antonio Jorge Fávoro.

Nascido em 25/05/37 em Curitiba.

Filho de Antonio Fávoro e Dona Josepha Fávoro.

Casado com Aracy Pacheco Fávoro e tem 2 filhos.

Estudou no Ginásio e na Escola Normal do Colégio General Carneiro.

Em 1956 foi professor na Escola de Cegos e 1957 iniciou as aulas na Lapa como 1º professor de Educação Física com Curso Superior.

Foi o começo dos treinamentos com bola de vôlei e basquete.

Teve uma grande participação para que fosse fechado as paredes laterais do Pavilhão de Esportes do Colégio General Carneiro por volta de 1960.

Foi Diretor do General Colégio General Carneiro por 3 anos.

Vice-Diretor por 9 anos.

Inspetor de Ensino Primário de 5 Municípios e aposentou-se em 1987.

Lapa, 14 de Novembro de 2000.

Vereadores



Câmara Municipal da Lapa

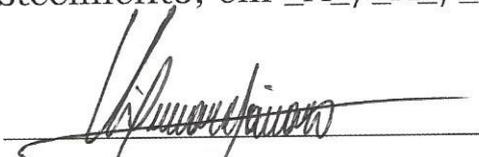
Estado do Paraná

Assunto : Concede ao Sr. ANTONIO JORGE FAVARO o Diploma Municipal Honra ao Merito.

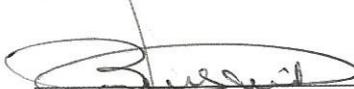
Documento apresentado em Expediente do Dia 14/11/2000.

Encaminho à Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação, em 14/11/2000.**
- Economia, Finanças e Fiscalização, em X/X/X.
- Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em X/X/X.
- Urbanismo e Obras Publicas, em X/X/X.
- Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X/X/X.


VILMAR CZARNESKI FÁVARO
 Presidente da Câmara Municipal

Recebi o Documento em 14/11/2000.


BENEDITO ROBERTO PINTO
 Presidente da Comissão de
 Legislação, Justiça e Redação

*M. estes listados
 a comissão
 les os
 nomeio
 o comiss
 Marcos
 Lapa em 21-11-00*

DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 Fica designado para relatar a
 matéria em 14/11/00 o Vereador
Mansur Paiva
 Lapa, 14/11/00

 PRESIDENTE

EM SUBSTITUIÇÃO
 NOMEIO:
 CESAR VIDAL


 PRESIDENTE.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

Comissão:	Legislação, Justiça e Redação	Data:	21.11.00
Matéria:	Projeto de Resolução nº 05/2000		
Autor:	Mansur de Jesus Daou		

Voto do Relator:

O projeto em questão não apresenta problemas jurídicos e de técnica legislativa que o impeçam de figurar na ordem do dia de sessão plenária.

Caberá ao plenário desta Casa a decisão do seu mérito, através do voto secreto, uma vez que trata de homenagem.

É o parecer.



Relator

Voto dos demais membros da Comissão

Ver.: 	Ver.:
--	-------



RESOLUÇÃO Nº 05/2000

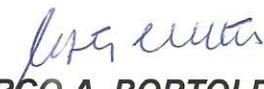
Súmula: Concede ao Sr. ANTONIO JORGE FÁVARO o Diploma Destaque Municipal – Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, **PROMULGO:**

Art. 1º - Concede ao Sr. ANTONIO JORGE FÁVARO o **DIPLOMA DESTAQUE MUNICIPAL – HONRA AO MÉRITO**, criado pela Resolução nº 02/99 de 29 de novembro de 1999, deste Legislativo Municipal, em virtude dos relevantes serviços prestados por tal pessoa a comunidade lapeana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, 29 de Novembro de 2000


MARCO A. BORTOLETTO
1º Secretário


VILMAR C. FÁVARO
Presidente

